

vegetação nativa (16,92 ha.), conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 27/2017. Prazo 120 (cento e vinte) dias, após a concessão da licença." e "Condicionante nº 2.6: Apresentar relatório técnico e fotográfico que demonstre a evolução da revegetação das áreas de Reserva Legal das matrículas nº 2682 e nº 3082, realizando as devidas ações para que toda a área protegida seja ocupada em sua totalidade por vegetação nativa, com recuperação de no mínimo 5 ha./ano." Aprovada alteração no Programa de Automonitamento, item 4 - Efluentes atmosféricos, conforme quadro abaixo:

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de análise
Nos 7 (sete) pontos descritos no Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar;	Partículas Totais em Suspensão - PTS;	Anual
Fumaça Preta das máquinas e caminhões;	Através da Escala de Rigelmann;	Anual

8.2 JMN Mineração S.A. - Mina Morro dos Coelhos - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos disponíveis em pilha de estéril ou rejeito - Destero de Entre Rios e Piracema/ MG - PA/SLA/Nº 2130/2020 - ANM: 833.340/2003 - Classe 6. Apreciação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 30/04/2027. Aprovada a exclusão da Condicionante - Ampliação; 9.1 Brusatil Indústria e Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Pousos Alegre/MG - PA/SLA/Nº 3643/2020 - ANM: 832.781/2009 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apreciação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 30/07/2031. 10. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação - Ampliação; 9.1 Brusatil Indústria e Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Pousos Alegre/MG - PA/SLA/Nº 3643/2020 - ANM: 832.781/2009 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apreciação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Yuri Rafaela Oliveira Trovão, Presidente da Câmara de Atividades Minerárias.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.649 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. Altera a Deliberação Copam nº 1.559, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - O item 2 da alínea "a" e o item 1 da alínea "g" do inciso II, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.559, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

II - (...)

a) (...)

2 -º Suplente: Mariana de Paula e Souza Renan

(...)

g) (...)

1 - Título: Alisson Marciel Fonseca

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 26 de outubro de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.650, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. Altera a Deliberação nº 1.562, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - Os itens 2 e 3 da alínea "a" do inciso I e o item 3 da alínea "a" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.562, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

1 - (...)

a) (...)

2 -º Suplente: José Roberto Silva

3 -º Suplente: Edson da Silva Santos

(...)

II - (...)

a) (...)

3 -º Suplente: Felipe Mol Pessoa de Carvalho".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 26 de outubro de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

26 1549105 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10(dez) anos: 1. Antonio Marcos Pereira/Fazendas Camponesa e Rancho Alegre – Mat. 22.240 - Horticultura (floricultura, olivericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Pratinha/MG - PA nº 5277/2021. 2. Jander Vieira Pontes Junior/Fazenda Camponesa – Mat. 22.240 - Horticultura (floricultura, olivericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Pratinha/MG - PA nº 5278/2021. 3. Eufrazio Rogério de Almeida - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Araxá/MG-PA nº 5012/2021.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

26 1548496 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) N & A - Florestal Empreendimentos LTDA - Fazendas Manga do Acre, Lagoa Bonita e Nova Esperança, Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvestrados, exceto horticultura, Jequitinhonha/MG, PA nº 5353/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 25/10/2031. 2) Jose Bonifácio Soares - Fazenda Água Branca, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Gouveia/MG, PA nº 5323/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/10/2031.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

26 1548737 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 465, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, que designa os membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - O item 3 da alínea "c" do inciso I e o item 2 da alínea "d" do inciso IV, do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

c) - (...)

3 -º Suplente: Lorena Gonçalves Brito

(...)

IV - (...)

d) - (...)

2 -º Suplente: Alírio Ferreira Mendes Júnior. "

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE

26 1549122 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa PALOMA HELOISA ROCHA, MASP 1459831-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100065, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 03/11/2021 a 17/11/2021.

26 1549014 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos:

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 03612/2010. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0008-20 - Curso d'água: Sem Denominação. Municipio: Brumadinho - MG.

Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 15557/2012, 15547/2012, 15553/2012 e 15556/2012. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0001-54 - Curso d'água: Sem Denominação. Municipio: Barão de Cocais - MG.

Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 03482/2013, 0347/2013 e 03479/2013. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0164-09 - Curso d'água: Perforação de Poço Tubular. Municipio: Itabira - MG.

Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 00890/2015, 00888/2015 e 00887/2015. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0007-40 - Curso d'água: Sem Denominação. Municipio: Ouro Preto - MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 00605/2018. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0412-68 - Curso d'água: Sem Denominação. Municipio: Mariana - MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 02682/2013. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0159-33 - Curso d'água: Captação de Água Subterrânea para fins de Rebaixamento de Nível de Água em Mineração. Municipio: Itabira - MG.

Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 08451/2007 e 08488/2007. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0447-98 - Curso d'água: Sem Denominação. Municipio: São Gonçalo do Rio Abaixo - MG.

Cancela-se o pedido da requerente o processo nº 06089/2017 e 06087/2017. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0412-68 - Curso d'água: Córrego Itabira. Municipio: Mariana - MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 06088/2017. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0412-68 - Curso d'água: Afluente do Rio Piracibe. Municipio: Mariana - MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 10242/2016. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0007-40 - Curso d'água: Córrego Sem Nome 01. Municipio: Itabirito - MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 003992/2018. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0044-94 - Curso d'água: Córrego Ponte de Pedra. Municipio: Itabirito - MG.

Cancela-se a pedido da requerente o processo nº 15551/2012. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0001-54 - Curso d'água: Rebaixamento de Nível de Água Subterrânea de Obras Civis. Municipio: Barão de Cocais - MG.

Cancela-se o pedido da requerente o processo nº 06084/2017. Vale S/A - CNPJ: 33.592.510/0412-68 - Curso d'água: Córrego das Almas. Municipio: Mariana - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2021.

Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

26 1548980 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos:

Cancela-se a portaria nº 00599 publicada dia 25/08/2021, que indefere o processo nº 31916/2021. Requerente: Manga Reflorestamento e Agropecuária Ltda. CNPJ: 02.697*****. Motivo: A Pedido de Empreendedor. Municipio: João Pinheiro/MG.